



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.163

Dispõe sobre denominação de  
Artérias e dá outras provi-  
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Jornalista OVÍDIO DE MELO VERÇOSA FILHO, a Arteria localizada no Loteamento Presidente Kennedy 1ª entrada a direita da estrada principal, por trás da Churrascaria "Gamela de Ouro", nesta Cidade.

Art. 2º - Fica ainda o Sr. Prefeito do Município, autorizado a mandar confeccionar as respectivas Placas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 18 de Agosto de 1987.

Elias Alves de Lira

-Prefeito-